

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasoutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	3
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 223/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.449.604,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quatro reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	900,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULT. DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.675,00
1.13.392.0023.1617 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.860,00
1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE EPOCA - CAMPOS FOLIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.990,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	149.000,00
TOTAL DA UG	213.425,00

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00
TOTAL DA UG	1.500,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.500,00
TOTAL DA UG	62.500,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	8.100,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	81.079,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.000,00
1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
TOTAL DA UG	1.172.179,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.330,00
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.129,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULT. DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	103.166,00
TOTAL DA UG	213.425,00

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500,00
TOTAL DA UG	1.500,00

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE AGUA POTAVEL A COMUM. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.500,00
TOTAL DA UG	62.500,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.060,00
1.10.122.0174.2785 - MANUT. PREDIAL E DE EQUIP. DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.100,00
1.10.301.0178.2801 - ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	33.074,00
1.10.302.0174.2783 - DISTRIB. DE FRALDAS P/ADULTOS E CRIANCAS CADASTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	741.225,00
1.10.302.0178.2805 - MODERNIZACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.720,00
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150.000,00
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
TOTAL DA UG	1.172.179,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de julho de 2016
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Decreto nº 224/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERC. - PESSOA FISICA	672.000,00
TOTAL DA UG 672.000,00	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2790 - CONTRAT. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS	
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	672.000,00
TOTAL DA UG 672.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971426

Decreto nº 225/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.129.899,37 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.129.899,37
TOTAL DA UG1.129.899,37	

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 85.058-6, Agência 005-1 no Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971427

Decreto nº 226/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.295.979,17 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADACÃO

020300 - GUARDA MUNICIPAL	
02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.418,00
TOTAL DA UG9.418,00	

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
2.14.244.0182.4818 - PROJETO PRACA DIGITAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG4.000,00	

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	150,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	640.000,00
TOTAL DA UG641.950,00	

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.296,83
TOTAL DA UG6.296,83	

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIS. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
FONTE 0111 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	382.286,56
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	545.103,83
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	323.193,47
TOTAL DA UG1.268.583,86	

060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO	
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.279,00
TOTAL DA UG6.279,00	

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
TOTAL DA UG6.000,00	

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.035,35
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	186.262,83
1.04.128.0108.1591 - QUALIFICACAO, RECICLAGEM E TREINAM. DE FUNCIONARIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.850,00
TOTAL DA UG209.148,18	

140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG2.000,00	

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.636,07
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.167,25
1.15.512.0135.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	49.632,36
TOTAL DA UG111.435,68	

170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL	
17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAMILIA E ASSISTENCIAL	
2.08.122.0067.4953 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.206,11
TOTAL DA UG19.206,11	

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIARIA	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIARIA	
1.02.061.0140.2400 - NUCLEOS DE ATENDIMENTO JURIDICO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	604,32
TOTAL DA UG604,32	

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.797,50
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.000,00
TOTAL DA UG66.797,50	

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL DA UG2.000,00	

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.206,94
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.913,95
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.025,39
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	154.866,00
TOTAL DA UG268.012,28	



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.964,98
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.113,20
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	11.834,00
1.10.123.0174.2780 - CONVENIO COM INSTITUICOES FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	44.911,26
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	59.966,55
TOTAL DA UG163.789,99	

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	780,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	461.396,95
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	902.715,01
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.530,00
TOTAL DA UG1.374.421,96	

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	963,36
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.286,99
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.503,84

FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	19.464,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.389,55
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.560,00
TOTAL DA UG66.277,74	

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.790,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.135,00
TOTAL DA UG18.925,00	

370100 - SECRETARIA MUN. DE CONTROLE ORCA. E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENT	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.832,72
TOTAL DA UG38.832,72	

420300 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA	
42030 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA	
1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG2.000,00	

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENERG.ALTERN. E IN.TECNOL	
42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETROLEO, ENERG. ALTERNAT. E INOV.	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
TOTAL DA UG10.000,00	

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de julho de 2016
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1971428

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000066-9-PR, convite nº. 024/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a obra de reforma do Restaurante Popular - Rua Dr. Lacerda Sobrinho, 74/75 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora Lucas e Lucas construções serviços e comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.009.482/0001-27, com o valor total de R\$ 144.676,50 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Julho de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Id: 1971418

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, processo nº 2016.045.000057-1-PR cujo objeto é a aquisição de suplementos nutricionais e formulas infantis para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes empresas:

NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.925.587/0001-02, vencedora dos itens 11, 15, 20 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 31.442,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais);
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.323.886/0005-91, vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 24, 25 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 2.262.961,50 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e
REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.280.113/0001-35 vencedora dos itens 01, 03, 04, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 472.845,00 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, processo nº 2016.045.000071-2-PR cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.541.824/0001-00, licitante vencedora do Pregão epigrafado, com o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 12 de julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venancio
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1971421

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0080/2016
PROCESSO N.º2016.105.000051-5-PR
CONVITE Nº 018/2016
CONTRATADA: RIBEIRO E AZEVEDO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 03.789.375/0001-70

OBJETO: É a recuperação de pavimentação em paralelos e limpeza de drenagem nos trechos da Rua Francisco Ribeiro Rangel, Augusto de Carvalho e Princesa Isabel (trecho entre a Rua Francisco Ribeiro Rangel e Durval de Souza).

VALOR GLOBAL: R\$ 143.557,39 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2016

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Id: 1971417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000414-9-PR

Concorrência Pública nº 002/2013

Contrato nº 0216/2013

Empresa Contratada: **EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.293.658/0001-52

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a obra de revestimento primário e construção de ponte de concreto na localidade de Lagoa de Cima, distrito de Morangaba - Campos dos Goytacazes/RJ, com reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (doze) meses.

Valor aditivado: R\$ 455.130,83 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos).

Data da assinatura: 08/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Id: 1971411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2014.105.000011-5-PR

Concorrência Pública nº 003/2014

Contrato nº 0177/2014

Empresa Contratada: **ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 14.475.215/0001-73

Objeto: Pela execução do presente termo e a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de ampliação e reforma do Palácio da Cultura- Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Data da assinatura: 14/03/2016

Campos dos Goytacazes, 18 de Julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1971412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000046-P-PR

Concorrência Pública nº 010/2012

Contrato nº 0226/2012

Empresa Contratada: **MAGUIMA CONTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 01.815.046/0001-21

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos dos serviços necessários para obra de construção da Vila Olímpica do Parque Esplanada - Campos dos Goytacazes - RJ, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 650.765,96 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 08/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Id: 1971413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000271-8-PR

Concorrência Pública nº 020/2012

Contrato nº 154/2013

Empresa Contratada: **HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 03.311.104/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de drenagem pluvial, urbanização e pavimentação asfáltica no bairro Estância da Penha, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 1.537.197,83 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Prazo Aditivado: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 07/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Id: 1971414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E MOBILIDADE URBANA

3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2014.105.000090-6-PR

Concorrência Pública nº 024/2014

Contrato nº 0317/2014

Empresa Contratada: **F.L.G. EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 27.811.801/0001-93

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração dos quantitativos e acréscimos de serviços necessários, para obras de infraestrutura, na localidade do Xexé - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

Data da assinatura: 23/06/2016

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Id: 1971415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000378-5-PR

Tomada de Preço nº 094/12

Contrato nº 0142/2013

Empresa Contratada: **EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 05.293.658/0001-52

Objeto Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração dos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de reforma da Escola Municipal Lions Goytacá - Guarus, com reflexo financeiro.

Valor Aditivado: R\$ 107.839,57 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 05/07/2016

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Id: 1971416

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 025/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leites especiais) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de agosto de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da PMCG

Id: 1971410



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA
Pregão Presencial nº. 003/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que o Pregão epígrafado, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, 0km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que estava marcado para o dia 22/07/2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), foi ADIADO para o dia 02 de agosto de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), em função da retificação feita na Proposta Comercial, conforme descrição abaixo:

No item 01 do Anexo I - Proposta Comercial (Quantidade)

ONDE SE LÊ:

Item	DESCRIÇÃO	QT.	Unid.	Marca	Preço em algarismos (R\$)
1	Veículo tipo passeio, zero quilômetro, modelo e ano de fabricação no mínimo da data de publicação do Edital, pintura sólida na cor branca, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica, freio ABS, airbag duplo, motor 1.0 cc, bi-combustível, 5 marchas a frente + ré, capacidade do tanque de combustível no mínimo 45 litros, capacidade de transporte de 5 passageiros, desembaçador traseiro, computador de bordo, pára-choque na cor do veículo, rodas de aço 14, calotas. (Fabricação Nacional). Garantia mínima de 1 ano.	07	un		
Preço por extenso:					
Preço por extenso:					

LEIA-SE

Item	DESCRIÇÃO	QT.	Unid.	Marca	Preço em algarismos (R\$)
1	Veículo tipo passeio, zero quilômetro, modelo e ano de fabricação no mínimo da data de publicação do Edital, pintura sólida na cor branca, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica, freio ABS, airbag duplo, motor 1.0 cc, bi-combustível, 5 marchas a frente + ré, capacidade do tanque de combustível no mínimo 45 litros, capacidade de transporte de 5 passageiros, desembaçador traseiro, computador de bordo, pára-choque na cor do veículo, rodas de aço 14, calotas. (Fabricação Nacional). Garantia mínima de 1 ano.	04	un		
Preço por extenso:					
Preço por extenso:					

As demais regras do Edital permanecem inalteradas e este poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
- Pregoeira da PMCG. -

Id: 1971424

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-A/2015

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040-A/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para o dia 18 de julho de 2016, às 14h (quatorze horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da SMS

Id: 1971420

RESOLVE: Fixar, em R\$ 13.901,90 (Treze mil, e novecentos e um reais e noventa centavos), o valor do benefício acima concedido, correspondentes as parcelas abaixo discriminadas, conforme preceitua o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, regulamentada pelo Artigo 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004, combinada com o Artigo 74 da Lei Municipal nº 6.786/99, alterada pelo Artigo 11 da Lei Municipal 8135/2009:

PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO	
R\$ 5.915,70	(Cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos),
RS 2.070,50	(Dois mil e setenta reais, e cinquenta centavos),
RS 5.915,70	(Cinco mil, novecentos e quinze reais, e setenta centavos),

Referente à faixa salarial do padrão z do cargo de Assessor Legislativo, nos termos da Portaria nº006/1982, acrescido dos reajustes anuais previstos em Lei e ocorridos até a presente data.
Não obstante, o efetivo pagamento submeter-se á ao teto salarial definido para os servidores do poder legislativo atualmente: R\$ 11.700,00.

Referente ao Adicional por Tempo de Serviço, 35% cento de quinquênio conforme disposto no Artigo 60 da Lei nº 5.247, de 16/12/1991.

Referente a gratificação de 100% conforme disposto no artigo 103, inciso I da lei nº 3.244 de 04/02/1977 combinado com o artigo 3º letras a e f e artigo 4º parágrafo 1º da lei nº3.701, de 30/04/1980.

Campos dos Goytacazes ,01 de Julho de 2016

EDSON BATISTA
Presidente

(Republicada por saído com incorreção)

Id: 1971351

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0115 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Com base no despacho proferido pela Procuradoria Legislativa no Processo nº 0184/2015 e em conformidade com o Artigo 40, Parágrafo 7º, Inciso II da Constituição Federal, de 05/10/1988 com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, juntamente com o Artigo 201, Inciso V e as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, da mesma Carta Magna, combinada com o disposto nos artigos 111, 112 e 113, Inciso I da Lei Municipal 5.247, de 16 de dezembro de 1991 e o Artigo 8º, parágrafo único, 77 e 78, Inciso III da Lei Municipal nº 6.786, de 25/06/1999, CONCEDE "PENSÃO POR MORTE" no percentual de 100% (cem por cento) para o Sr. Robson de Azevedo Nogueira proventos do servidor falecido, o Sr. Ruy Almeida Nogueira, pertencente ao quadro dos servidores inativos desta municipalidade, lotado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, aposentado através da Portaria nº 006/1982, em 24/11/1982 Publicado no Diário Oficial em 30/11/1982 no cargo de Assessor Legislativo Padrão Z.

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO SRP 033/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2016, processo nº 226/2016 cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Óleo Diesel para abastecimento do gerador da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, por um período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: POSTO ILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 03771829/0001-86, com o maior valor PERCENTUAL DE DESCONTO de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento) no litro do óleo diesel.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2016, 339º da Vila de São Salvador de Campos e 181 da Cidade dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1971350

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br